

# **IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO RIO DE JANEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM FOCO**

Mayara Faustino – UFRJ

[mayaracristinafaustino@yahoo.com.br](mailto:mayaracristinafaustino@yahoo.com.br)

## **INTRODUÇÃO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) inaugura no cenário legislativo brasileiro a discussão sobre o conceito de socioeducação, representando uma evolução significativa ao sistema de justiça juvenil. Logo, na tentativa de garantir a efetividade do atendimento desta política pública, entende-se que uma das premissas consiste em priorizar um processo de implementação que seja articulado à outras ações estratégicas pensadas e praticadas pelos demais entes federados, para além do Estado Brasileiro.

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo central analisar a implementação da política local na cidade do Rio de Janeiro - RJ, tomando como objeto de estudo o Relatório de Avaliação e Monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de 2022, cuja finalidade é analisar os resultados apresentados no documento em relação ao cumprimento de compromissos firmados no Plano Decenal Municipal (2014), fruto da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto da cidade do RJ (2011).

A metodologia utilizada para a realização deste estudo, que faz parte de uma pesquisa mais ampla, foi pautada em uma análise dos principais documentos que embasam a política socioeducativa, como o ECA (1990) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (2012). Além disso, analisamos a Deliberação n. 879/11 que aprova a Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto da cidade do Rio de Janeiro (2011) e a Deliberação n. 1099/2014, que dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da cidade do RJ (2014). Por fim, nos valem das contribuições de Mainardes (2006), que discute sobre os

contextos que integram o ciclo das políticas (contexto de influência, da produção de texto, da prática, dos resultados/efeitos e de estratégia política) e Dominici (2017) para auxiliar na compreensão do que é uma política pública e como analisá-la a partir de conceitos básicos e fundantes.

## **DESENVOLVIMENTO**

Diante do embasamento teórico utilizado, entende-se que a aplicação prática da política de medidas socioeducativas em meio aberto do município do RJ revela-se como uma peça-chave na concretização dos princípios preconizados pelo ECA e pelo SINASE.

Desta forma, o SINASE (BRASIL, 2012), em seu artigo 2º, afirma que este sistema será coordenado pela União, porém sua efetiva implementação se dá em uma rede articulada entre União, estados, municípios e Distrito Federal. No âmbito municipal, a responsabilidade é encarada de forma direta e envolve, em resumo, a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, alinhado aos planos nacional e estadual e a criação e manutenção de programas destinados à execução das medidas socioeducativas - MSEs em meio aberto, juntamente ao monitoramento e avaliação dessas práticas.

O relatório de avaliação e monitoramento da cidade do Rio de Janeiro, publicado em 2022, traz em seu bojo os resultados obtidos a partir da implementação das estratégias postuladas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município, observando quatro eixos principais.<sup>1</sup>

Posto isto, ao nos apropriarmos dos dados contidos no Plano Decenal, observa-se que as metas estabelecidas não foram redigidas de forma clara e objetiva, o que, em larga escala, acreditamos ter sido um obstáculo na efetivação das ações estratégicas postuladas, no contexto da prática. Mainardes (2006, p. 6 - 7) destaca que “[...] políticas são intervenções textuais, mas elas também carregam limitações materiais e possibilidades. As respostas a esses textos têm consequências reais. Essas consequências são vivenciadas dentro do terceiro contexto, o contexto da prática.”

Outrossim, vimos que dentre os quatro eixos contidos no relatório, o eixo 3 – Participação e autonomia do(as) adolescentes foi o único que não cumpriu com nenhuma

---

<sup>1</sup> Gestão do SINASE, qualificação do atendimento socioeducativo, participação e autonomia das/os adolescentes e fortalecimento dos sistemas de justiça e segurança pública.

meta estabelecida, demonstrando a fragilidade existente na garantia democrática e legítima de participação social e tomada de decisão por parte dos adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas, diminuindo o seu protagonismo diante ao processo educativo e restaurador vivenciado no contexto socioeducativo em meio aberto.

Um outro aspecto relevante à discussão aqui levantada diz respeito à articulação – ou, neste caso, a ausência dela -, entre órgãos, secretarias e demais setores para garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Conforme Dominici (2017, p. 8), tal articulação se faz necessária, justamente, “[...] pela busca da eficiência, do uso racional dos recursos humanos, financeiros e tecnológicos” e complementa, afirmando que “a prática da formulação e implantação de políticas públicas de forma integrada, intersetorial, pode minimizar muitos problemas verificados na administração governamental.” (DOMINICI, 2017, p. 8).

Por fim, destacamos a inexistência de um plano de acompanhamento dos jovens que cumprem MSEs em meio aberto nos demais âmbitos de sua vida civil, bem como nos programas de atendimento direcionados a esse público, como um ponto de atenção a ser observado, assim como a supressão de alguns dados em razão da ocorrência da pandemia do COVID-19 que acometeu os países no período de 2020 – 2022 e a dificuldade em encontrar e acessar documentos oficiais que versam sobre a política socioeducativa em meio aberto do município do RJ.

## **CONCLUSÕES**

Em síntese, ao mergulharmos na análise do relatório mencionado, evidenciam-se desafios substanciais que impactam a eficácia da implementação das medidas socioeducativas em meio aberto no município do Rio de Janeiro. A falta de clareza nas metas estabelecidas no Plano Decenal, gerada no contexto da produção de texto já mencionado, cria uma barreira para a execução efetiva das ações propostas em prol do alcance dos objetivos preconizados, afetando o contexto da prática e, ainda, o contexto de resultados por, justamente, contribuir para a reprodução das desigualdades as quais a política elaborada pretendia combater.ms

Conclui-se, portanto, que há uma necessidade imperativa do município do Rio de Janeiro em reavaliar e fortalecer sua abordagem socioeducativa, promovendo maior

transparência, clareza em suas metas, participação efetiva dos adolescentes e uma articulação sinérgica entre os setores envolvidos. Somente desta forma será possível caminhar em busca do alcance de uma implementação mais eficaz e impactante das medidas socioeducativas em meio aberto. É um desafio inveterado, contudo, relevante e basilar para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília/DF. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 21 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)>. Acesso em: 21 dez. 2023.

CMDCA. Avaliação e Monitoramento da Política Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <[https://cmdcario.com.br/files/atas/16688008907AF\\_Relatorio\\_de\\_MSE\\_final\\_revisado.pdf](https://cmdcario.com.br/files/atas/16688008907AF_Relatorio_de_MSE_final_revisado.pdf)>. Acesso em: 19 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Deliberação nº 879/11 – AS/CMDCA. Delibera a aprovação da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Rio de Janeiro/RJ: SMASDH, 2011. Disponível em: <<https://cmdcario.com.br/deliberacoes.php>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

\_\_\_\_\_. Deliberação nº 1.099/14 – DS/CMDCA. Delibera a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Rio de Janeiro/RJ: SMDS, 2014. Disponível em: <<https://cmdcario.com.br/deliberacoes.php>>. Acesso em: 18 dez. 2023.

DOMINICI, Maria Celeste. A importância da articulação intersetorial na administração pública. Texto para discussão, Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, nº 31, nov. 2017. Disponível em: <[https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD\\_31\\_A\\_Necessidade\\_da\\_Articula%C3%A7%C3%A3o\\_Intersetorial\\_na\\_Administra%C3%A7%C3%A3o\\_P%C3%BAblica.pdf](https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD_31_A_Necessidade_da_Articula%C3%A7%C3%A3o_Intersetorial_na_Administra%C3%A7%C3%A3o_P%C3%BAblica.pdf)>. Acesso em 26 nov. 2023.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Educação & Sociedade [online]. 2006, vol. 27, n. 94. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvXyTcQHHCJFyhsJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 27 dez. 2023.